



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 243 – AGOSTO/2020
Portarias 120-121/2020
(PRAD)**

13 de agosto de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 120 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 07 de Agosto de 2020

Revoga portaria e designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017, e conforme o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 263/2020-DA, que solicita alteração de membros da equipe de fiscalização.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 37/2017, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **ERICO SOBRAL SOARES**, os(as) seguintes servidores(as):

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** José Lucas de Carvalho de Souza (Lotação: Divisão de Patrimônio/PRAD, Cargo/Função: Chefe de Divisão, SIAPE: 2185382);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Gil Paulo Alves Machado (Lotação: Divisão de Patrimônio/PRAD, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 3052785);

II - **Substituto:** Danielle Alves da Silva (Lotação: Diretoria Administrativa/PRAD, Cargo/Função: Técnico em Contabilidade, SIAPE: 2145604).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD nº 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Fica **revogada**, a partir desta data, a portaria nº 129/2017, que trata de designação de gestores e fiscais para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 37/2017, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **ERICO SOBRAL SOARES**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 22:22)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matricula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **61579772e9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 121 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.033192/2020-62

Teresina-PI, 07 de Agosto de 2020

Revoga portaria e designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017, e conforme o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 263/2020-DA, que solicita alteração de membros da equipe de fiscalização.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 38/2009, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **SANTA CLARA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, os(as) seguintes servidores(as):

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** José Lucas de Carvalho de Souza (Lotação: Divisão de Patrimônio/PRAD, Cargo/Função: Chefe de Divisão, SIAPE: 2185382);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Gil Paulo Alves Machado (Lotação: Divisão de Patrimônio/PRAD, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 3052785);

II - **Substituto:** Raimundo Nonato da Silva (Lotação: Divisão de Patrimônio/PRAD, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 422670).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD nº 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Fica **revogada**, a partir desta data, a portaria nº 40/2017, que trata de designação de gestores e fiscais para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 38/2009, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **SANTA CLARA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 22:22)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **df363034b8**